



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 699 , 06 DE MARÇO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora
que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO (MG), Estado de Minas Gerais ,no uso de suas atribuição legais, especialmente a que lhe confere o artigo 68 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a servidora Gislene Teixeira Nascimento Perdigão adquiriu o direito ao gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 29 de maio de 2018 a 29 de maio de 2019;

CONSIDERANDO que a servidora usufruiu 5 (cinco) dias do período a que tem direito (Portaria nº 674, de 22 de agosto de 2019)

CONSIDERANDO que a servidora usufruiu 5 (cinco) dias do período a que tem direito (Portaria nº 681, de 05 de dezembro de 2019)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Gislene Teixeira Nascimento Perdigão, com fundamento no § 5º do artigo 74 da Lei Municipal nº 239, de 27 de abril de 2005, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a serem fruídos no período de 09 a 28 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso-MG, 06 de março de 2020


Vereador NEURIVAL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente